



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Processo nº 308/2024
Inexigibilidade nº 47/2024

Publicado no Mural

EM 8 / 10 / 24

Retirado

Itaara RS Ass

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de para locação do espaço de eventos esportivos.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº356/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Sociedade Concórdia Caça e Pesca - SOCEPE, inscrita no CNPJ sob o nº **95.606.513/0001-57**, estabelecida na **R VENANCIO AIRES**, nº 1596, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria, telefone: (55) 3221-4318, e-mail: secretaria@socepe.com.br, representada pelo Sr., no valor total de **R\$4.000,00** (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 04 DESPORTO E LAZER

Atividade: 1034 - Promoção de Jogos e Campeonatos

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (453)

Despesa desdobrada: 3.3.90.39.10 LOCAÇÃO DE IMOVÉIS (2269)

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de outubro de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal